



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3672/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a identificação e notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Pastor Anor Nagel Junior esquina com a Rua Theodoro Lino Régis, para que faça e mantenha o passeio conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

A ausência do passeio faz com que os pedestres dividam o espaço da via com os veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE JULHO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**